

REGULAMENTO GERAL PARA CORRIDA

PROVA

Artigo 1º - A CORRIDA DA SAÚDE DELTA SUCROENERGIA

- Serão realizadas aos sábados, no dia **29 de julho, 05 e 12 de agosto** de 2023.

29/07 – Corrida em Conquista;

05/08 – Corrida em Conceição das Alagoas;

12/08 – Corrida em Delta.

- 8h00 – Chegada dos atletas.
- 8h30 – Sinal de partida Corrida
- 10h00 – Início da premiação Corrida. (5 km)
- 11h00 – Encerramento das atividades.

Período de inscrição da corrida:

Até dia 25/07 para Conquista ou até atingir 105 inscritos;

Até dia 01/08 para Conceição ou até atingir 180 inscritos;

Até dia 08/08 para Delta ou até atingir 180 inscritos.

Local de partida das provas:

Conquista – R. Cap. Domingos Viléla, 92 (Rodoviária)

Delta – Av. José Agostinho Filho, 750. (Portaria do RH)

Conceição das Alagoas – Dom Maruca (Lagoa Parque)

Parágrafo Único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como, por problemas de ordem externa, como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 2º - A CORRIDA

Será disputada nas distâncias aproximadas de 05 kms para corrida.

Artigo 3º - A prova terá a duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos . A

supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 4º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º - A Corrida será disputada na categoria MASCULINO e FEMININO, onde cada atleta correrá aproximadamente 05 (cinco) km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO

Artigo 6º - A idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua de 05 km é de 18 (dezoito) anos.

Artigo 7º - No ato da retirada do seu número de peito para corrida, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição da CORRIDA DA SAÚDE DELTA SUCROENERGIA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º - As inscrições somente serão realizadas através do QRcode e link disponibilizado pela empresa.

Artigo 10º - As inscrições serão encerradas às **21 horas do dia 25/07 para a corrida de Conquista** ou até atingir **105 inscritos**, às **21 horas do dia 01/08 para a corrida de Volta Grande** ou até atingir **180 inscritos** e às **21 horas para a corrida de Delta** ou até atingir **180 inscritos**.

Artigo 11º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º - Não haverá taxa de inscrição.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 14º - O sistema de cronometragem eletrônica para a prova dos 5km. Os participantes da caminhada deverão utilizar o número de peito para identificação dos participantes durante o evento.

Artigo 15º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova de corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que, observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 16º - O participante deverá chegar no mínimo 30 minutos antes para realizar a identificação e retirar seu nº de peito para cronometragem.

Artigo 17º - O participante que não retirar o seu nº de peito na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 18º - O uso do nº de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do nº de peito.

Artigo 19º - O nº de peito deverá ser fixado na camiseta na parte da frente.

§ 1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 20º - Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket do nº de peito pela

medalha de participação.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21º - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 23º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado pela Equipe organizadora do evento.

Artigo 24º - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação. Não será realizado a substituição do número.

Artigo 25º - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 26º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 27º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 28º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 29º - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 30º - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 31º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da Comissão Organizadora.

Artigo 32º - Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer partedo corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PREMIAÇÃO

Artigo 33º - Haverá premiação em dinheiro, somente para os 3 primeiros que cruzarem a linha de chegada da corrida, entre masculino e feminino, conforme abaixo:

1º lugar: R\$ 1000,00

2º lugar: R\$ 700,00

3º lugar: R\$ 400,00

Artigo 34º - A premiação da corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino na prova 05km receberão troféu.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminino na prova 05 km receberão troféu.

Artigo 35º - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 36º - Os 5(Cinco) primeiros (as) colocações das categorias geral masculina e feminina

serão definidas por ordem de chegada, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 37º - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação deverá delegar um representante legal para recebê-lo.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 38º - Ao participar da CORRIDA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 39º - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 40º - O competidor(a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 41º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas oficiais das corridas de rua, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 42º - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 43º - Ao longo do percurso de 05 km da prova haverão 2 (dois) postos de hidratação.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 44º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 45º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 46º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 47º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 49º - Ao participar da CORRIDA o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 50º - Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 51º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais, pertences, violação de veículos ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 52º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 53º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 54º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 55º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 56º - Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____ "identificado no cadastramento da inscrição", tomei conhecimento e li o presente Termo de Responsabilidade, **DECLARANDO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 Km e/ou caminhada de 3 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **PROVA** e estou ciente que na CORRIDA DA SAÚDE DELTA SUCROENERGIA não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta **PROVA** (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **PROVA**.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **empresa realizadora, SESI FIEMG, organizadores, mídia e**

patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento.